



SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA – SC.

PERINI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., devidamente qualificada nos autos da ação de falência da DWA Industria Eletrônica Ltda. nº **0000768-08.2013.8.24.0104**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador, diante do r. despacho retro, reiterar seu interesse em adquirir todos os bens da empresa falida (imóvel, móveis e equipamentos industriais), na **modalidade proposta aberta** (Art.144 LRF), pelo valor de **R\$ 1.549.460,31**, mediante sinal de 30% (trinta por cento) no valor de **R\$ 464.838,09** e 24 (vinte quatro) parcelas de **R\$ 45.192,59**, corrigidas mensalmente pela correção monetária fixada pela Corregedoria Geral da Justiça, a partir da data de arrematação até o efetivo pagamento, com as garantias que esse MM. Juízo entender pertinentes.

Blumenau, 05 de abril de 2018.

Laucinei C. de Souza
OAB/SC 24.477